



## DECRETO Nº 635 DE 26 DE SETEMBRO DE 2022.

### NOMEIA MEMBROS DA COMPOR A DIRETORIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – CMDPD DE FRAIBURGO.

O **Prefeito de Fraiburgo**, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais; em conformidade com a Lei nº 2355 de 28 de março de 2017, Decreto nº 335 de 22 de Dezembro de 2017 que aprova Regimento Interno e ata nº 23 de 26 de setembro de 2022;

#### DECRETA:

**Art. 1º.** Ficam nomeados membros para compor a diretoria do Conselho Municipal do Direito das Pessoas com Deficiência – CMDPD, para o de 2022-2024:

Presidente – **Romeo Lima Lelo**

Vice-Presidente – **Taise Zanetti Mondadori Souza**

Secretária – **Juliana Thibes Floriano**

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO  
FRAIBURGO, SC, 26 DE SETEMBRO DE 2022.

(Assinado digitalmente com amparo na Lei Federal 14.063/2020; Lei Federal 14.129/2021 e Decreto Municipal nº 0176/2021.)

**WILSON RIBEIRO CARDOSO JUNIOR**  
Prefeito Municipal

(Assinado digitalmente com amparo na Lei Federal 14.063/2020; Lei Federal 14.129/2021 e Decreto Municipal nº 0176/2021.)

**RUI CARLOS BRAUN**  
Secretário de Administração

O presente instrumento foi publicado no Diário Oficial dos Municípios, Autopublicação nº **637** de **26/09/2022**, disponibilizada no endereço eletrônico [www.diariomunicipal.sc.gov.br](http://www.diariomunicipal.sc.gov.br), com fundamento no artigo 81, da Lei Orgânica Municipal, na Lei Municipal 2034/2009 e Decreto 303/2009. Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

